



Breve história da minha actuação em relação ao problema de Portugal em África através da ONU.

1. A 1 de Setembro de 1971 participei na reunião da delegação portuguesa à Assembleia Geral da ONU, sob a presidência do Dr. Rui Patrício.

A ordem do dia foi constituída basicamente pela repartição dos delegados pelas várias comissões e por tentativas de ajuste de datas de chegada a New York.

O Ministro fez uma muito breve referência aos problemas que a delegação encontraria.

Intervim no fim para pôr a questão de fundo sobre a oportunidade de capitalizar sobre a recente "revisão constitucional" (promulgada a 16 de Agosto de 1971).

O Ministro disse que não tinham pensado nisso mas que se poderia discutir a questão já em New York.

A 20 de Setembro de 1971 fui recebida pelo Presidente do Conselho de quem tive todo o apoio p.^o capitalizar sobre a revisão constitucional na ONU.



2. No dia 2 de Outubro de 1971, em reunião da delegação portuguesa em New York, o Ministro fez uma exposição de várias horas sobre a conjuntura internacional - quer as forças consideradas em si mesmas quer a sua repercussão sobre a situação portuguesa. Referiu em último lugar as coordenadas fundamentais do conceito de autonomia expresso na ~~revis~~ revisão constitucional.

Intervim para insistir sobre a necessidade de tonnar explícita e ouvida a posição portuguesa actual sobre o problema de África. O Ministro e o Director Geral responderam que tais questões eram do fo no do Chefe de delegação.

3. Tendo verificado que o 2º. ponto da agenda da 3ª. comissão sobre "discriminação racial" fora tratado fora de qualquer referên-
cia política adequada, e tendo sido afirmado pelo Dr. António Patrício no início que a mesma pessoa trataria do 3º. ponto - a "auto-determinação" - propus-me, ^{em} sucessivas abordagens ao Dr. António Patrício, para tratar o tema. Acabou por aceder, tendo mesmo indicado as actas de 1963 que me podiam ser úteis na elaboração da minha intervenção.



4. No dia 16 de Novembro de 1971, fiz a intervenção sobre "auto-determinação" no meio de total silêncio. Só a Tanzânia exerceu o direito de resposta virulento por eu ter utilizado palavras de Hamarskjöld e U.Thank. Alguns países (França, USA, Brasil) cumprimentaram-me pelo tom e conteúdo.

Entretanto, foi recebido na missão telegrama do Dr. Rui Patrício dizendo que o Presidente do Conselho me felicitava.

Fundação Cuidar o Futuro

5. No dia 20 de Dezembro pedi audiência ao Dr. Rui Patrício.

6. No dia 22 de Dezembro pedi audiência (pelo Dr. Alexandre Carvalho Neto) ao Presidente do Conselho.

7. No dia 30 de Dezembro fui recebida pelo Presidente do Conselho a quem expus a minha apreciação sobre a política na ONU e linhas de orientação actuais que conviria seguir.



8. No dia 21 de Fevereiro fui recebida pelo Dr. Rui Patrício a quem disse sensivelmente o mesmo que ao Presidente do Conselho. Recebeu-me à pressa e com a promessa de que me receberia em outra ocasião.

9. No dia 30 de Junho fui recebida pelo Presidente do Conselho sobre outras "matérias". Frizei, no entanto, 1) a incoerência entre a revisão constitucional e a Lei Orgânica do Ultramar e 2) a necessidade de um Ministro do Ultramar capaz de evacuar a Lei do seu conteúdo.

10. No dia 20 de Julho houve reunião da delegação à Assembleia Geral da ONU, presidida pelo Director-Geral que disse estar tudo na mesma e "haver grande interesse nos países africanos pela revisão constitucional."

Intervim para pedir que a delegação fosse "instruída" quanto ao conteúdo profundo da Lei Orgânica, uma vez que ela me aparecia como dificilmente conciliável com a autonomia expressa na revisão constitucional.

O Director Geral remeteu o assunto para a reunião com o Ministro.



11. No dia 4 de Setembro houve reunião da delegação, presidido pelo Ministro, que fez distribuição das pessoas e referiu situação geral.

Levantei o problema da Lei Orgânica a que o Ministro respondeu com a necessidade de focar os aspectos positivos de autonomia.

12. No dia 26 de Outubro o Embaixador Patrício deu-me orientações para fazer uma intervenção sobre "auto-determinação" da qual, segundo ele, "em Lisboa muito se esperava", ^{dada} a irrupção dos movimentos de libertação na 4.^a comissão.

Consultou-me sobre a oportunidade de divulgar Lei Orgânica traduzida e aceitou a minha opinião de que era um gesto político completamente errado.

13. Na semana de 6 a 10 de Novembro fui contactada por delegada Serra Leoa à 4.^a comissão e membro da "comissão dos 24" para um jantar em casa dela com Marcelino dos Santos. Contactei com o Embaixador - resposta negativa.



14. No dia 13 de Novembro consultei de novo o Embaixador Patrício. Resposta totalmente negativa em nome dos princípios orientados de Lisboa. Pedi-lhe que dissesse para Lisboa, em especial para o Presidente do Conselho, a minha disponibilidade em estabelecer contacto, mesmo que em Lisboa fosse posteriormente desautorizada.

15. No dia 20 de Novembro falei telefonicamente às 7 horas da manhã com o Ministro Rebello de Sousa. Instruções claras e coincidentes com a minha óptica.

A pergunta se havia de escrever para R. Duarte Lobo, 46, foi-me respondido que "não podemos perder tempo".

As 9 horas da manhã fui de novo falar com o Embaixador. Discussão de cerca de 1 hora, sem qualquer resultado, apesar de invocar o telefonema da manhã. Despediu-me com o pretexto de entrevista que ia conceder ao N.Y. Times.

Ao meio-dia, soube por delegada Serra Leoa que Marcelino dos Santos partia no dia seguinte. No átrio, enquanto a referida delegada falava com o Marcelino dos Santos, contactava eu o Embaixador que, rodeado por cônte da delegação, reafirmou proibição contacto, dizendo que não era eu a única ponte e que, no momento oportuno, lá estaria o Embaixador.

Desisti por total impossibilidade de recuperar o tempo já perdido.



16. Nos dias 27 de Novembro e 6 de Dezembro estive com o director do American Committee on Africa (e outros) a quem pus as duas questões para transmitir aos dirigentes de movimentos de Libertação.

Prometeu saber resposta.

17. No dia 20 de Dezembro foi recebida pelo Presidente do Conselho que ouviu toda a narração, concordou com interpretação da resolução do Conselho Constitucional de Segurança e disse que gostaria de continuar a conversa.

18. De Dezembro a fim de Abril estive em contacto por via não-governamental com a delegada Serra Leoa, com objectivo de obter resposta às minhas perguntas. Situação agravada por causa assass. A.C.

Obtive promessa de contacto a quando da conferência de Oslo mas tal contacto não se efectivou.

19. Em 3 de Maio recebi resposta totalmente negativa pela via não-governamental.



20. Situação actual:

a) impossibilidade de conversações prévias;

b) decisão da conferência Oslo de que "a ONU e outras organizações internacionais actuem de modo a assegurar a plena participação nessas organizações de representantes dos movimentos de libertação como os representantes autênticos dos seus povos e países".

Fundação Cuidar o Futuro